ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Proc. 050/2022
Fl. 037
Ass. A

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **Solicitante/Órgão**: SEMAD

2. **Processo**: 050/2022

3. **Dispensa de Licitação**

4. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DE FORRO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACARAÍ/RR.

5. **JUSTIFICATIVA**:

Reconhecemos a dispensa de licitação, referente ao serviço citado acima, de acordo com o descrito no Processo nº. 040/2022. Com fundamento legal no **Inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93**. Em favor do Proponente **R. P. DE MELO**, CNPJ Nº 40.560.509/0001-03. O valor proposto no menor orçamento de R$ 16.993,31 (dezesseis mil novecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos), enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Caracarai-RR, 05/04/2022.

Iwan da Silva Peres
Presidente da CPL
Portaria de Nº 115/2022

Ademilton Lima dos Santos
Membro da CPL
Portaria de Nº 115/2022

Bernardes Barbosa de Oliveira
Membro da CPL
Portaria de Nº 115/2022